

Procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (1 TS – Radar Social-Licenciatura em Sociologia)

ATA N.º 2
LISTA DE PESSOAS CANDIDATAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

----- Aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira unicolorial de Técnico Superior (Projeto Radar Social - Licenciatura em Sociologia), para Divisão de Coesão Social*, composto por: Anabela da Silva Lourenço, Chefe da Divisão de Coesão Social e --Presidente de júri, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração e Joana Maria Pereira Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, ambos vogais efetivos, com o objetivo de analisar as candidaturas apresentadas e elaborar a lista de pessoas candidatas admitidas e excluídas.-----

----- 1. Aberta a reunião, o Júri verificou a apresentação de quarenta e seis (46) candidaturas ao presente procedimento.-----

----- Após apreciação dos elementos apresentados nas referidas candidaturas, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri tomou as seguintes deliberações: -----

----- **1.2. Exclusões:** -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, excluir as dezassete (17) pessoas candidatas que a seguir se identificam, nos termos e pelos fundamentos correspondentes que a seguir melhor se descrevem:

- Ana Patricia dos Reis Barros ----- a)
- Andreia Filipa Ferreira Rodrigues ----- a)
- Bruna Filipa Oliveira Monteiro ----- a)
- Carolina Camarinha Dias ----- a)
- Diana Tavares Resende ----- a)
- Diogo Filipe dos Santos Vieira ----- a)
- Eduarda Maria Oliveira Barbosa, ----- a)
- Hector Afonso Costa ----- b)
- Inês Vieira Saldanha ----- a)
- Joana Patrícia Martins Pinho ----- a)
- José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha ----- a)
- José Miguel Pinto Rebelo ----- a)
- Márcia Filipa Marques Abreu ----- c)
- Mariana Martins Alegre Godinho Ferreira ----- a)
- Marlene Carina Oliveira Santos ----- a)
- Rafaela Soares Jorge ----- a)



----- Susana Maria Rodrigues e Silva ----- a)

----- a) Não possui a Habilitação Literária exigida, conforme Aviso da BEP (OE202411/0069) -----

----- b) Não refere número do documento de identificação no Curriculum Vitae, conforme Aviso da BEP (OE202411/0069); -----

----- c) Não apresenta o certificado de habilitações, conforme o ponto 7 do Aviso da BEP (OE202411/0069); -----

----- **1.3. Admissões:** -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, admitir as vinte e nove (29) pessoas que a seguir se identificam: -----

----- Ana Patrícia Almeida Santos -----

----- Ana Rafaela Alves Ferreira -----

----- Ana Rute Gomes Janeiro Gonçalves -----

----- Beatriz da Silva Gomes -----

----- Cátia Marlene Pereira da Fonte -----

----- Débora Sá Tavares de Azevedo -----

----- Diana Dos Santos Regalado -----

----- Diogo Ferrão Ferreira -----

----- Edna Melina Rodrigues Rosado -----

----- Filipa Isabel Pero de Mato Nata Cláudio -----

----- Francisca Beatriz de Sousa Porto -----

----- Helena Isabel Carvalho Patronilho -----

----- Inês Figueiredo Pereira -----

----- Joana Sofia Gonçalves de Almeida -----

----- José Filipe da Silva Rocha -----

----- Ludovice dos Santos Pereira Estêvão -----

----- Maria Francisca Carvalhas da Motta Ferreira -----

----- Maria Teixeira de Almeida -----

----- Marta Almeida Maia Simões Costa -----

----- Marta Filipa Gomes Coelho -----

----- Matilde Simões Bismarck Ferreira -----

----- Monica Daniela Lima Vieira -----

----- Patrícia Alexandra Pinho da Costa -----

----- Ricardo Manuel Almeida Frade -----

----- Rúben Filipe Silva Gonçalves -----

----- Sara Pereira Mota -----

----- Sílvia Luísa Pereira Guedes Rebelo -----

----- Sónia Marlene Moraes Silva -----

----- Tatiana dos Santos Batista -----

----- 2. Na sequência das deliberações tomadas no sentido de exclusão das pessoas candidatas, o Júri deliberou fixar-lhes um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a exclusão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de recrutamento. -----

----- E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Anabela da Silva Lourenço



Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio



Joana Maria Pereira Soares

* conforme previsto na Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho, conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro.

